



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAR

LEI Nº 557/2010.

DATA: 23/DEZEMBRO/2010.

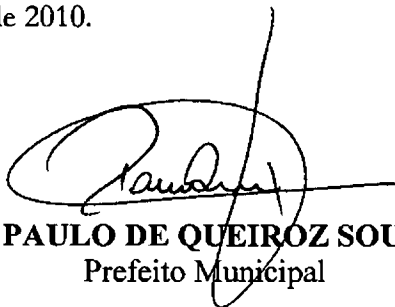
SÚMULA: Incluir no dispositivo da Lei Municipal nº 454 de 16 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2010 – 2013 e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, nos programas e ações dos anexos

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal